

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

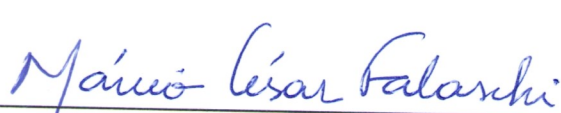
A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, **CERTIFICA**, que o **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2018, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **CREDENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Edifício da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, Sarandi/PR, aos 12 de abril de 2024.

**MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS**

  
\_\_\_\_\_  
PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DO PRESERV

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO CESAR FALASCHI  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 3992 PAG.: 345 EM 15 de 24

.....  
SERVIDOR



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de abril de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:DEEAF48C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**226/2022**

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**226/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 03/04/2024 - ANO XIII / Nº 2994 - pg. 412.

**Onde Lia - se “CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 302.688,00 ( Trezentos e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais). Do contrato nº 226/2022. Referente ao Item nº 01 (Ensino Superior). Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR. E solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

**Leia-se “ CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: **146.299,20 (cento e quarenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Do contrato nº 226/2022. Referente ao Item nº 01 (Ensino Superior). Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR. E solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

Sapopema, 12 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:44D6C1A9

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2024**

**SÚMULA:** Aprova a destinação de emenda parlamentar do Deputado Flavio Arns no valor de R\$100.000,00 para a APAE de Sapopema

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1104/2017/96, considerando a deliberação da plenária em 12/04/2024.**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a destinação de emenda parlamentar do Deputado Flavio Arns, Programação: 412620720240001 referente a Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS no valor de R\$100.000,00 para a APAE de Sapopema.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Sapopema(PR), 12 de Abril de 2024.

**HELIDA FATIMA SANTIN**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4234B241

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA N.º 231**

**Ata n.º 231** .Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapopema. Aos 12 dias do mês de Abril de 2024, às 13 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou-se reunião deste conselho para deliberar sobre a

indicação de recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$30.000,00 (trinta mil reais) para custeio e R\$70.000,00 (setenta mil reais) para gastos com capital para a APAE de Sapopema, emenda do Deputado Flavio Arns. Trata-se da Programação: 412620720240001 referente a Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS. Por se trata-se de um recurso extremamente necessário para a instituição, o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros, sem nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada e esta ata assinada pelos presentes.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:DD0CBF6F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES**  
**FINANCEIRAS**

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Sarandi, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.310.153/0001-09, com sede na Avenida Londrina, 72 – Centro – Sarandi, Estado do Paraná, **CERTIFICA**, que o **BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.375.134/0001-44, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento nº 01/2018, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **CREDENCIADA**, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Edifício da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi – PRESERV, Sarandi/PR, aos 12 de abril de 2024.

Membros do Comitê de Investimentos

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente Do PRESERV

**ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR**  
Assistente Administrativo

**MARCIO CESAR FALASCHI**  
Assistente Administrativo

**Publicado por:**  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
Código Identificador:3A2D2AE4

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIBILIDADE 27/2024**  
**CONTRATO Nº 276/2024 ID 9776**

<b>ORIGEM:</b>	INEXIBILIDADE 27/2024
<b>CONTRATANTE:</b>	Município de Sarandi – PR
<b>CONTRATADA:</b>	J B DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b>	53.076.128/0001-03
<b>OBJETO:</b>	Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área da saúde para prestação de serviços médicos que tenham habilitação para o exercício das funções, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Ambulatório de Atendimento as Síndromes Respiratórias.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 67.725,00 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais)
<b>VIGÊNCIA</b>	09 de abril de 2024 a 10 de outubro de 2024.
<b>ASSINATURA</b>	09 de abril de 2024

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal